



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1021
Disponibilização: 11/09/2018
Publicação: 11/09/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2382546/2018 - SES.CMS

Joinville, 06 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 053/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2012 A MARÇO DE 2016 DA SECRETARIA DA SAÚDE REFERENTE AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXIV 174ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 03 de setembro de 2018, consubstanciados no Parecer 002/2018 da COFIN (Comissão de Orçamento e Finanças), **RESOLVE APROVAR** o arquivamento da Prestação de Contas do ano 2012 a março de 2016 da Secretaria da Saúde Referente ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), pois já foi aprovado pela plenária.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider**, **Usuário Externo**, em 06/09/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/09/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382546** e o código CRC **AE9AAD2**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.107306-3

2382546v3